



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
03 de Julho de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.880

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 10



/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com os arts. 3º, inciso II, e 18 da Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000, combinados com o art.13, inciso II, do Decreto nº 5.795, de 27 de dezembro de 2002, ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA MUTRAN DE CARVALHO para exercer o cargo de Diretor de Gestão Hidroviária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH).
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1093975

DECRETO Nº 4029, DE 2 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 5.209.922,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.209.922,25 (Cinco Milhões, Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	02601311049	449051	5.209.922,25
TOTAL			5.209.922,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.879, de 3 de julho de 2024.**

DECRETO Nº 4030, DE 3 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 104.142.318,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 104.142.318,38 (Cento e Quatro Milhões, Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	350.000,00
071010445115087724 - SEOP	61500000001	444042	39.981,00
071011751214897568 - SEOP	61500000001	449051	22.222.222,22
071011751214897733 - SEOP	61500000001	449051	6.386.819,96
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	681.014,02
081012781215122199 - SEEL	01500000001	339014	200.000,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	187.750,00
151011339215128849 - SECULT	01500000001	335041	2.600.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01501000001	339147	11.000.000,00

171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	26.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01501000001	469071	25.000.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	1.400.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	4.766.531,18
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	2.000.000,00
572012012212978339 - EMATER	01500000001	339008	28.000,00
582012354215288713 - CEASA	01500000001	339039	380.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	200.000,00
901011030115078874 - FES	01501000001	334141	350.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339039	350.000,00
TOTAL			104.142.318,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781115122200 - SEEL	01500000001	339031	200.000,00
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	1.000.000,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	1.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	1.400.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329021	37.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01501000001	329021	25.000.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	20.664.722,96
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	17.399.595,42
572012060615288711 - EMATER	01500000001	339036	28.000,00
901011030115072327 - FES	01500100203	339030	80.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	20.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	350.000,00
TOTAL			104.142.318,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4031, DE 3 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339014	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1093974

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 222, DE 3 DE JULHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 222, DE 3 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	26.400.000,00	0,00	26.400.000,00
Amortização da Dívida						
	01500000001	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	01501000001	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	37.000.000,00	0,00	37.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	37.000.000,00	0,00	37.000.000,00
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARTRAN/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	68.289,10	0,00	68.289,10
Despesas Ordinárias						
	01501000061	0,00	0,00	68.289,10	0,00	68.289,10
SEINFRA						
Investimentos		0,00	0,00	4.766.531,18	0,00	4.766.531,18
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	4.766.531,18	0,00	4.766.531,18
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	28.999.023,18	0,00	28.999.023,18
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	61500000001	0,00	0,00	28.649.023,18	0,00	28.649.023,18
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
SEIRDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	889.537,83	0,00	889.537,83
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	889.537,83	0,00	889.537,83
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	174.517,21	0,00	174.517,21

DEA						
	01574000030	0,00	0,00	174.517,21	0,00	174.517,21
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	868.764,02	0,00	868.764,02
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	868.764,02	0,00	868.764,02
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	503.015,37	0,00	503.015,37
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01708000024	0,00	0,00	503.015,37	0,00	503.015,37
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	2.889.537,83	0,00	2.889.537,83
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SEIRDH						
	01500000001	0,00	0,00	889.537,83	0,00	889.537,83
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	503.015,37	0,00	503.015,37
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01708000024	0,00	0,00	503.015,37	0,00	503.015,37
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	28.609.042,18	0,00	28.609.042,18
SEOP						
	61500000001	0,00	0,00	28.609.042,18	0,00	28.609.042,18
Economia Sustentável		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	174.517,21	0,00	174.517,21
SEDUC						
	01574000030	0,00	0,00	174.517,21	0,00	174.517,21
Encargos Especiais		0,00	0,00	63.400.000,00	0,00	63.400.000,00
Enc. SEFA						
	01500000001	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	01501000001	0,00	0,00	62.000.000,00	0,00	62.000.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	577.731,00	0,00	577.731,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	187.750,00	0,00	187.750,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	61500000001	0,00	0,00	39.981,00	0,00	39.981,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	4.834.820,28	0,00	4.834.820,28
ARTRAN/PA						
	01501000061	0,00	0,00	68.289,10	0,00	68.289,10
SEINFRA						
	01500000001	0,00	0,00	4.766.531,18	0,00	4.766.531,18
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	1.031.014,02	0,00	1.031.014,02
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	681.014,02	0,00	681.014,02
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Saúde		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
FES						
	01501000001	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0150000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	13.424.833,03	0,00	13.424.833,03
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	0,00	62.350.000,00	0,00	62.350.000,00
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	68.289,10	0,00	68.289,10
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	0,00	0,00	174.517,21	0,00	174.517,21
01708000024 - Royalty Mineral	0,00	0,00	503.015,37	0,00	503.015,37
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	28.649.023,18	0,00	28.649.023,18
TOTAL	0,00	0,00	105.319.677,89	0,00	105.319.677,89

PORTARIA Nº 223, DE 3 DE JULHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 62.000.000,00 (Sessenta e Dois Milhões de Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 223, DE 3 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	62.000.000,00	62.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	01501000001	0,00	0,00	0,00	62.000.000,00	62.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	62.000.000,00	62.000.000,00
Enc. SEFA	01501000001	0,00	0,00	0,00	62.000.000,00	62.000.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	62.000.000,00	62.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	62.000.000,00	62.000.000,00

PORTARIA Nº 224, DE 3 DE JULHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 3 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Amortização da Dívida	01500000001	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Encargos Especiais		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Enc. SEFA	01500000001	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Saúde		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
FES	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

2º QUADRIMESTRE - 2024

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0150000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL	1.400.000,00	0,00	150.000,00	0,00	1.550.000,00

PORTARIA Nº 225, DE 03/07/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339147	15.000,00
TOTAL			15.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339047	15.000,00
TOTAL			15.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1093973

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Convênio: 055/2024

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Ensino Médio José Agostinho Guerra, localizada na Rua 89, Vila Facel, nº 180, Distrito de Monte Dourado, Almeirim/Pa, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Relatório de Análise Documental e Técnica;

Valor do Convênio: R\$ 4.749.769,65 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Valor do Concedente: R\$ 4.559.778,86 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Valor do Conveniente: R\$ 189.990,79 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101JOAGGUAM Ação Nº 297083 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Unidade Gestora Responsável - UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101JOAGGUAM Ação Nº 297083 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01544000000-012436 - Precatório FUNDEF

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, com CNPJ/MF. Nº 05.139.464/0001-05, com sede à Rodovia Almeirim Panaica - ANEXO A, CEP: 68.488-000, Almeirim/PA

Data de Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 15 meses

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Convênio: 053/2024

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Dom José Elias Chaves, localizada na Tv. Dos Anjos, Vic. Da Rocha, Km 1,5, Nova Colina, Pacajá/Pa, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Relatório de Análise Documental e Técnica;

Valor do Convênio: R\$ 6.008.903,50 (seis milhões, oito mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos)

Valor do Concedente: R\$ 5.768.547,30 (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

Valor do Conveniente: R\$ 240.356,20 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101JOELCHPJ Ação Nº 297145 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro Unidade Gestora Responsável - UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101JOELCHPJ Ação Nº 297145 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01544000000-012436 - Precatório FUNDEF

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE PACAJÁ, com CNPJ/MF. Nº 22.981.427/0001-50, com sede na Rodovia Transamazônica KM 282, S/N, CEP.: 68485-000, Pacajá/PA

Data de Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 15 meses

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Convênio: 051/2024

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Irmã Sancha Augusta de Souza e Silva, localizada Av. Principal, 216, CEP 68640-000, Ourém/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Relatório de Análise Documental e Técnica;

Valor do Convênio: R\$ 6.947.110,92 (Seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e dez reais e noventa e dois centavos)

Valor do Concedente: R\$ 6.669.226,48 (Seis milhões, seiscentos e ses-

senta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)
Valor do Conveniente: R\$ 277.884,44 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101IRMSANOR

Ação Nº 297135 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE OURÉM, com CNPJ/MF. Nº 05.149.133/0001-48, com sede na Avenida Lázaro Picanço - 110, Centro, Ourém/PA, - CEP:68.640.000

Data de Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 12 meses

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Convênio: 050/2024

Objeto do Convênio: Construção de Novo Prédio da EEEFM. Braulia Gurjão, localizada na Tv. Tocantins, S/N, Loteamento Vale do Sol, S/n, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Relatório de Análise Documental e Técnica;

Valor do Convênio: R\$ 15.675.584,37 (quinze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)
Valor do Concedente: R\$ 15.048.561,00 (quinze milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais)

Valor do Conveniente: R\$ 627.023,37 (seiscentos e vinte e sete mil, vinte e três reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101BRAGURCG Ação Nº 297084 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102 – Tesouro

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101BRAGURCG Ação Nº 297084 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01544000000-012436 – Precatório FUNDEF

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, com CNPJ/MF. Nº 05.070.404.0001-75, com sede à TV Vereadora Virgolina Coelho, 1145, CEP: 68.540-000, Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia/PA

Data de Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 15 meses

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Convênio: 056/2024

Objeto do Convênio: Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Jesus de Oliveira, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/n, Vila Bela Vista, Dom Eliseu/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Relatório de Análise Documental e Técnica;

Valor do Convênio: R\$ 5.209.082,62 (cinco milhões, duzentos e nove mil, oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Valor do Concedente: R\$ 4.948.628,47 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)
Valor do Conveniente: R\$ 260.454,15 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101ANJEOLDE Ação Nº 297144 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro
Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101ANJEOLDE Ação Nº 297144 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01544000000-012436 – Precatório FUNDEF

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ/MF. Nº 22.953.681/0001-45, com sede à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Bairro: Centro, CEP.: 68.633-000, Dom Eliseu/PA.

Data de Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 12 meses

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Convênio: 049/2024

Objeto do Convênio: Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio de Oliveira Gordo, localizada na Av. Das Palmeiras, 185, Centro, Moju/PA.

Valor do Convênio: R\$ 6.475.379,06 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e seis centavos)

Valor do Concedente: R\$ 6.151.610,10 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais e dez centavos)

Valor do Conveniente: R\$ 323.768,96 (Trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101ANTGORMO Ação Nº 297149 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro
Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101ANTGORMO Ação Nº 297149 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01544000000-012436 – Precatório FUNDEF

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE MOJU, com CNPJ/MF. Nº 05.105.135/0001-35, com sede na Praça da Matriz, S/N, CEP.: 68450-000, Centro, Moju/PA.

Data de Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 15 meses

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Convênio: 054/2024

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEM. Professor José Wilson Leite em Conceição do Araguaia/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Relatório de Análise Documental e Técnica;

Valor do Convênio: R\$ 5.137.667,07 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos)

Valor do Concedente: R\$ 4.932.160,39 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos)

Valor do Conveniente: R\$ 205.506,68 (duzentos e cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária - UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101JOWIPECG

Ação Nº 296603 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, com CNPJ/MF. Nº 05.070.404.0001-75, com sede à TV Vereadora Virgolina Coelho, 1145, CEP: 68.540-000, Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia/PA

Data de Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 15 meses

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Convênio: 057/2024

Objeto do Convênio: Construção de Escola de Tempo Integral com 18 Salas de Aula, localizada à Av Raimundo Farias Lobato, S/N, Bairro Centro, Bagre/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho;

Valor do Convênio: R\$ 16.880.259,96 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos.)
Valor do Concedente: R\$ 16.205.049,56 (dezesseis milhões, duzentos e cinco mil, quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Valor do Conveniente: R\$ 675.210,40 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária - UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101ETIS18BG

Ação Nº 295851 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE BAGRE, com CNPJ/MF. Nº 04.876.538/0001-15, com sede à AV Barao do Rio Branco, S/N, CEP: 68.475-000, Bagre/PA

Data de Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 15 meses

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1093980

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1093228, publicada no DOE nº 35.879, DE 03 DE JULHO DE 2024, referente ao Extrato do Convenio nº 67/2024:

ONDE SE LÊ: Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025

LEIA-SE: Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1093228, publicada no DOE nº 35.879, de 03 de julho de 2024, referente ao Extrato do Convenio nº 69/2024:

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 02/07/2024 a 02/03/2025

LEIA-SE: VIGÊNCIA 03/07/2024 a 03/03/2025

ORDENADOR: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/2024

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Nova Timboteua – CNPJ 05.149.125/0001-00

Objeto: REFORMA DA PRAÇA VILA TIMBOTEUA, NO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA, NESTE ESTADO.

Vigência: 03/07/2024 a 03/03/2025

Valor Global: R\$ 529.206,23

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15. 695. 1528. 2351 444042 01500000001 / 02500000001

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE001611

PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA: 451 08 1019 449051 15000000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/07/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Claudia do Socorro Pinheiro Neto

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/2024

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ 04.876.389/0001-94

Objeto Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e construção da urbanização da Orla - etapa 2ª, no Município de Breves, neste estado.

Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2026

Valor Global: R\$ 3.083.511,37

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15.695.1528.2351 444042 01500000001 / 02500000001

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE001614

PREFEITURA DE BREVES: 1007 15.451.0014 1001 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/07/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

José Antonio Azevedo Leão

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 53/2024

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá – CNPJ 01.612.360/0001-07

Objeto: Construção de pórtico com urbanização na BR 316 km 276 PA/MA, Comunidade do Alto Bonito, no Município de Cachoeira do Piriá, neste estado.

Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025

Valor Global: R\$ 798.961,37

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15.695.1528.2351 444042 01500000001 / 02500000001

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE001613

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ: 0207 15 122 0002 2.084 449051 17000000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/07/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Raimundo Nonato Alencar Machado

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1093972

Amazônia

história, culturas e identidades



A edição do livro “AMAZÔNIA: História, culturas e identidades”, organizado pelos pesquisadores **TELMO RENATO DA SILVA ARAÚJO**, **TONY LEÃO DA COSTA** e **JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA**, traz à tona uma obra fruto do produto de pesquisas na área da História Social e que tem como alvo a Amazônia e seus variados personagens, com objetivo de analisar e entender as práticas e vivências históricas de homens e mulheres.

